

**1º ADENDO MODIFICADOR AO TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20260310/0010-22**

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE JUCAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que houve as seguintes **ALTERAÇÕES** no **TERMO DE REFERENCIA**, na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SMS**:

1. Fica ALTERADO O ITEM (5) DO TERMO DE REFERENCIA supra:

1.1. ONDE SE LÊ:

5.DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1.O prazo de execução dos serviços será de de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2.Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.2. LEIA-SE:

5.DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1.O prazo de execução dos serviços será de de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. A jornada de trabalho será de 16 horas semanais em regime presencial, a serem cumpridas na sede da Contratante no endereço (Rua Ver. Francisco André, s/n – Bairro Centro, Cidade de Jucas) ou em local por esta designado. Nos demais dias, as atividades serão exercidas em regime de teletrabalho (remoto) ou presencialmente, mediante demanda específica da Contratante

5.3.Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

JUCÁS/(CE), 24 de março de 2026

assinado eletronicamente
Carlos Eduardo De Souza Moura
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Carlos Eduardo de Souza Moura
DATA: 24/03/2026
AVANÇADA

